



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128/4410 - www.ingresso.ufu.br - atendimento@dirps.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO FINAL – EDITAL 108/2019 - IARTE

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto do **Instituto de Artes – IARTE – Área: Música. Subárea: Saxofone.**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º Lugar	1907100002	DIEGO CAAOBI DOS SANTOS SIMÃO	172,96

ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS CANDIDATOS
ÁREA: MÚSICA. SUBÁREA: SAXOFONE.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA (PE)				PROVA DIDÁTICA (PD)										ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
						DIDÁTICA PEDAGÓGICA				DIDÁTICA PROCEDIMENTAL							
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Nota PE	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Nota PD			
1907100001	Michel Nirenberg	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado (a) por ausência na prova escrita
1907100002	Diego Caaobi Dos Santos Simão	87,00	83,00	80,00	83,33	90,0	90,0	89,0	89,67	89,0	89,0	89,0	89,0	89,33	0,3023		172,96
1907100004	Eliézio Peixoto da Silva	58,00	44,00	39,00	47,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado (a) na prova escrita
1907100005	Helton Batista Fernandes	63,00	58,00	68,00	63,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado (a) na prova escrita
1907100006	Sergio Lyra David	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado (a) por ausência na prova escrita

Observação: Pedidos de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail **recurso@dirps.ufu.br** em até **dois dias** contados da publicação.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA
Assessora da Diretoria de Processos Seletivos
Portaria nº 916



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 16/08/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1471968** e o código CRC **75EFB747**.

Referência: Processo nº 23117.043254/2019-29

SEI nº 1471968